



PROCESSO	00179.005719/2024-81
INTERESSADO	CMU-CAU/SP
ASSUNTO	Câmara Temática de Mobilidade Inclusiva

DELIBERAÇÃO Nº 052/2024 -COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO- COA-CAU/SP – reunida extraordinariamente via MS Teams, no dia 18 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 019/2024 CMU-CAU/SP 0369674 que aprovou a criação da CÂMARA TEMÁTICA – Mobilidade inclusiva;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1 - Aprovação da proposta da Câmara Temática - Mobilidade Inclusiva, conforme enviado pela Comissão de Mobilidade Urbana do CAU/SP.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
01 SETOR 1	Encaminhamento à SGO	01 dias

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presente.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de Novembro de 2024

Online

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	x			
Membro	Andreia de Almeida Ortolani	x			
Membro	Éderson da Silva	x			
Suplente no exercício da titularidade	Ana Paula Koury	x			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho		x		
Membro	Jane Marta da Silva				x
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	x			

Histórico da votação:

05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 18/11/2024

Matéria em votação: PROPOSTA DE CÂMARA TEMÁTICA – Mobilidade Inclusiva

Resultado da votação: Sim (05) Não (01) Abstencões (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Hainra Asabi Alves Costa

Assessoria: Victória C. P. Machado



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 25/11/2024, às 20:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1397A7C2** e informando o identificador **0404368**.